



Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025

Lisandra Nunes
Liliana Fenes Valente

ATA EM MINUTA N.º 29

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária da Junta de freguesia de Gaula de 16 de setembro de 2022, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças: Liliana Sónia Fenes Valente - Presidente
 João Carlos Pereira Vieira de Freitas - Secretário
 Lisandra Tatiana Sousa Nunes - Tesoureira

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 28, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 02 de setembro de 2022.

DELIBERAÇÃO 237: Aprovado por unanimidade.

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação do Voto de Louvor Póstumo ao Padre Manuel Tolentino de Nóbrega - subscrito pela Senhora Presidente de Junta.

DELIBERAÇÃO 238: Aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da Entrada n.º 1249/2022 – Requerimento de Apoio de materiais de construção Civil – Agregado familiar de Evangelina de Vasconcelos Vieira Faria.

DELIBERAÇÃO 239: Aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – Apoio em espécie (tintas) à Paróquia da Achada de Gaula

DELIBERAÇÃO 240: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciar – nos termos da alínea o), do artigo 17, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro – a informação do Senhor Presidente da Junta acerca da atividade desta Autarquia, na qual consta o “Relatório das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, relativo ao período de 01 de junho a 31 de agosto de 2022, bem como os documentos de prestação de contas”, com aplicação no novo programa informático do regime simplificado do plano oficial de contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, relativos ao mesmo período.



**Junta de Freguesia de Gaula
Mandato 2021-2025**

DELIBERAÇÃO 241: O Órgão Executivo tomou conhecimento.

C – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 29 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 242: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 16 de setembro de 2022.

A Presidente

Silvia Palente

O Secretário

[Assinatura]

A Tesoureira

Diálanda Tatiana Sousa Nunes